

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	126.385	15	126.400
Pessoal Ativo	117.200	15	117.215
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	948		948
Demais Despesas com Pessoal Ativo	116.252	15	116.267
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.185		9.185
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	49		49
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)			
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	9.136		9.136
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	15.150	14	15.164
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	948		948
Despesas de Exercícios Anteriores	5.597	14	5.611
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.605		8.605
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	111.235	1	111.236
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			479.816.372
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,023183%	0,000000%	0,023183%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,036802%			176.582
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,034962%			167.753

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

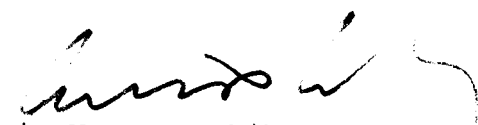
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com "Sentenças Judiciais com Precatório" refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor-SPV: R\$ 251.849,68 e a Cumprimento de Precatórios da Administração Direta: R\$ 695.983,67.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):


Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e
Finanças


Selzo Moreira Fernandes
Diretor do Serviço de Controle
Interno


Marcio Vasques Thibau de Almeida
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência